

**LEI MUNICIPAL N.º 687/2018.
DE: 29 DE JUNHO DE 2018**

“Dispõe sobre inclusão de projeto nos anexos da Lei Municipal nº 674/2017 de 22 de Dezembro de 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Santo Antônio do Leste para o período 2017 a 2021.”

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar inclusão de novo projeto nos anexos da Lei Municipal nº 674/2017 - Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Leste para o período de 2018 a 2021, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 29 DE JUNHO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

DISCRIMINAÇÃO DE METAS POR PROGRAMA COM VALOR

PROGRAMAS	EXERCÍCIO			
	2018	2019	2020	2021
09 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos 02 – Coordenadoria de Serviços Públicos				
Aquisição de Playgrounds	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

DISCRIMINAÇÃO DE METAS POR PROGRAMA COM OBJETIVO.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
5011 – Gestão de Viação, Obras e Serviços Urbanos.	
Aquisição de Playgrounds	O presente projeto tem o objetivo a aquisição de playgrounds destinados às praças municipais do Jardim Bem Viver e Central.